

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2024,

em 17 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o plano decenal de cultura do município de Santana do Seridó/RN, nos termos definidos no anexo único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Seridó/RN, 17 de maio de 2024.

Hudson Pereira de Brito
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2024

O referido Projeto de Lei 008/2024, visa homenagear “**RIAN TÚLIO DE MEDEIROS BEZERRA**”. Rian Túlio, foi uma criança nascida em 15 de março de 2011, que faleceu no dia 03 de maio de 2017. O referido era portador de Síndrome de Dow e Paralisia cerebral, mas, que mesmo com seu problema, frequentou o Jardim de Infância Cremeilda Dantas, em nossa cidade. Com isso, se faz justo essa homenagem a esse pequeno guerreiro e toda a sua família, pois, mesmo diante de todas as dificuldades nunca desistiram e buscaram juntos a Educação Municipal o direito a essa garantia tão essencial na vida do ser humano. Hoje diante de tantas normativas e Leis, o Município de Santana do Seridó, dá esse passo tão importante para a Educação Municipal implantando a Sala de **Atendimento Educacional Especializado (AEE)**, que é um serviço prestado para atender aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, visando, assim, suprir a necessidade de todos que estejam matriculados nas escolas comuns do ensino regular na rede de ensino. A sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) busca, portanto, mapear quais são as necessidades dos alunos; elaborar um planejamento com embasamento no PPP das escolas; criar materiais adaptados e acessíveis; obter as ferramentas necessárias, assim como materiais de apoio.

O Atendimento Educacional Especializado funciona como um serviço que "identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas".

Sem mais para o momento, reforço nossos votos de estima e apreço a essa casa legislativa.

Santana do Seridó/RN, 19 de março de 2024.

Hudson Pereira de Brito
Prefeito Municipal

